



# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

terça-feira, 6 de agosto de 2019 - ANO II - EDIÇÃO Nº 129

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.  
www.ssgrama.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 083, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

**NOMEIA COMISSÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### CONSIDERANDO:

1 - a realização do Concurso Público conforme Edital nº 001/2019, publicado no quadro de editais da Prefeitura Municipal, na Imprensa Oficial do Município Eletrônica - IOME, Edição nº 128, de 02 de agosto de 2019 e no site da Prefeitura Municipal;

2 - a necessidade de nomeação de Comissão para tratar dos assuntos relativos ao referido Concurso, conforme Edital *supra* mencionado;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear para composição da **Comissão do Concurso Público nº 001/2019**, os seguintes servidores públicos municipais:

1 – **ANDREA DE CÁSSIA ESTEVAM DUARTE**, brasileira, RG nº 18.894.845-4-SSP/SP, funcionária pública municipal;

2 – **ELAINE CRISTINA FERREIRA**, brasileira, RG nº 28.040.505-4-SSP/SP, funcionária pública municipal;

3 – **LUIS ANDRÉ CORREA**, brasileiro, RG nº 29.929.359-2-SSP/SP, funcionário público municipal.

**Art. 2º** - Declara, neste ato, empossados os referidos membros que se comprometem a exercer o seu mister com transparência e lisura.

**Art. 3º** - O mandato da Comissão terá vigência até a data da publicação do Edital de Homologação final do Concurso Público.

**Art. 4º** - Os serviços a serem prestados pelos servidores acima mencionados serão considerados de relevante interesse público, sem ônus para os cofres públicos.

**Art. 5º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 05 de agosto de 2019.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespagnol  
Supervisor de Assuntos Administrativos

### PORTARIA Nº 084, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

**NOMEIA COMISSÃO PARA O PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### CONSIDERANDO:

1 - a realização do Processo Seletivo conforme Edital nº 002/2019, publicado no quadro de editais da Prefeitura Municipal, na Imprensa Oficial do Município Eletrônica - IOME, Edição nº 128, de 02 de agosto de 2019 e no site da Prefeitura Municipal;

2 - a necessidade de nomeação de Comissão para tratar dos assuntos relativos ao referido Processo Seletivo, conforme Edital *supra* mencionado;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear para composição da **Comissão do Processo Seletivo nº 002/2019**, os seguintes servidores públicos municipais:

1 – **ANDREA DE CÁSSIA ESTEVAM DUARTE**, brasileira, RG n° 18.894.845-4-SSP/SP, funcionária pública municipal;

2 – **ELAINE CRISTINA FERREIRA**, brasileira, RG n° 28.040.505-4-SSP/SP, funcionária pública municipal;

3 – **LUIS ANDRÉ CORREA**, brasileiro, RG n° 29.929.359-2-SSP/SP, funcionário público municipal.

**Art. 2º** - Declara, neste ato, empossados os referidos membros que se comprometem a exercer o seu mister com transparência e lisura.

**Art. 3º** - O mandato da Comissão terá vigência até a data da publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo.

**Art. 4º** - Os serviços a serem prestados pelos servidores acima mencionados serão considerados de relevante interesse público, sem ônus para os cofres públicos.

**Art. 5º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 05 de agosto de 2019.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017**

**Edital de convocação de candidato habilitado para o emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no Edital de Abertura de inscrições do Concurso Público nº 001/2017, tendo em vista o pedido de demissão do candidato aprovado em **7º lugar** para o emprego público de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, conforme consta da Portaria nº 081/2019, torna público que, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo discriminado(a) para manifestar interesse no preenchimento da vaga *infra* discriminada: -

**AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – 01 vaga**

NOME	RG N°	Total de Pontos	CLASS.
Andreia de Fatima Siqueira Buzato	25.542.566-1	27	22

A candidata deverá comparecer entre os dias **12 e 14 de agosto de 2019, das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento,
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos,
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos,
4. Carteira de Identidade (RG),
5. Carteira de Trabalho,
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO,
7. CPF,
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição,
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Concurso Público nº 001/2017,
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público,
12. Inscrição no PIS/PASEP,
13. Comprovante de Residência,
14. 01 (uma) Foto 3x4.

**O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESSE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, À CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE, HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

**PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).**

São Sebastião da Grama, 05 de agosto de 2019.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

